

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

Índice

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
2.1. – Análise dos Gastos	5
2.2. – Análise dos Rendimentos	11
3 – BREVE ANÁLISE DO BALANÇO	14
4 – ANÁLISE FINANCEIRA POR UTENTE	15
5 – CONCLUSÃO	16
AGRADECIMENTOS	17

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

1 – INTRODUÇÃO

O Centro de Bem-Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores – Creche e Jardim de Infância “O Girassol”, Instituição Particular de Solidariedade Social, criado em 28 de fevereiro de 1977, tem como finalidade o superior interesse das crianças e o apoio à ação educativa das famílias da nossa Ilha.

De acordo com os nossos Estatutos, “o Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres”.

Deste modo, a nossa Instituição centraliza a sua ação no apoio e colaboração com as famílias na educação e formação das crianças, proporcionando-lhes um desenvolvimento adequado ao seu crescimento saudável. Todas as ações e atividades, que se realizam na Instituição, destinam-se a oferecer um ambiente seguro, onde a criança seja acolhida, amada, respeitada na sua individualidade, permitindo-lhe efetuar atividades educativas conducentes ao seu crescimento harmonioso.

Salientamos, ainda, que a Instituição, como demonstra a sua ação passada, continua a ser sensível às dificuldades económicas das famílias, que, muitas vezes, passam por situações de desemprego, despedimento, redução significativa dos seus rendimentos e dos elevados custos de vida.

Assim, uma forma de apoiar as famílias é compreender cada caso, através da análise, de forma personalizada, tendo em conta a situação real das mesmas, para além de prestar diretrizes de cariz burocrático e legal.

A Direção atual, com um ano de gestão, apresenta as contas do ano transato em exercício de funções. Destacamos o facto de permanecermos atentos às realidades sociais e legais; a incrementar melhorias na prestação de serviços, reforçando a sua qualidade; e a aperfeiçoar as suas instalações e equipamentos, aguardando-se obras de requalificação através do PRR.

Sendo prática da Instituição, voltamos a optar, quanto ao exercício de 2024, por fazer conter no presente relatório quadros e gráficos com os dados contabilísticos dos dois

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

exercícios precedentes, por forma a permitir uma apreciação mais fidedigna, seja por parte da Direção, do Conselho Fiscal ou da Tutela.

A Direção apresenta este relatório da gestão, relativa ao ano de 2024, que crê ser de extrema importância para analisar a vida da Instituição, permitindo a tomada de decisões futuras mais adequadas e assertivas na sua gestão.

O balanço, a demonstração de resultados e o conjunto de documentos que os acompanham, os quais constituem o processo das contas da gerência, finda em 31 de dezembro de 2024, contêm todos os elementos fundamentais para que se possa fazer a apreciação formal sobre as mesmas, porém considera-se de relevância apresentar mais elementos para facilitar uma apreciação substancial.

A contabilidade e a apresentação de contas obedecem, no estrito cumprimento dos preceitos legais, às normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. O Centro está servido, desde 2009, de contabilidade regularmente organizada sob a responsabilidade de uma Contabilista Certificada, o que facilita a apreciação das contas, concretamente através da análise comparativa do exercício em apreço com os anteriormente realizados.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

2 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. – Análise dos Gastos

De seguida serão apresentados diversos quadros e gráficos, que permitem estabelecer a comparação e apreender as oscilações verificadas relativamente aos exercícios de 2022 e 2023, não só em valor, como em termos percentuais.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COMPARATIVA

Designação das Contas	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2024	2023	2022	2023/2024	2022/2023	2023/2024	2022/2023
GASTOS	379 754,44 €	347 465,28 €	336 832,23 €	32 289,16 €	10 633,05 €	9,29%	3,06%
Custos das matérias consumidas	26 695,12 €	23 781,66 €	24 487,06 €	2 913,46 €	-705,40 €	12,25%	-2,88%
Fornecimentos e serviços externos	22 762,16 €	30 030,25 €	27 518,18 €	-7 268,09 €	2 512,07 €	-24,20%	9,13%
Gastos com pessoal	322 605,81 €	282 700,39 €	267 929,80 €	39 905,42 €	14 770,59 €	14,12%	5,51%
Gastos de depreciação e amortização	7 318,29 €	10 908,08 €	11 057,82 €	-3 589,79 €	-149,74 €	-32,91%	-1,35%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/rev.)	0,00 €	0,00 €	5 643,50 €	0,00 €	-5 643,50 €	0,00%	-100,00%
Outros gastos e perdas	373,06 €	44,90 €	195,87 €	328,16 €	-150,97 €	730,87%	-77,08%
RENDIMENTOS	362 314,69 €	342 543,92 €	380 339,54 €	19 770,77 €	-37 795,62 €	5,77%	-9,94%
Prestação de serviços	13 435,47 €	15 491,18 €	42 393,68 €	-2 055,71 €	-26 902,50 €	-13,27%	-63,46%
Subsídios à exploração	342 843,61 €	322 594,74 €	333 478,74 €	20 248,87 €	-10 884,00 €	6,28%	-3,26%
Outros rendimentos e ganhos	6 035,61 €	4 458,00 €	4 467,12 €	1 577,61 €	-9,12 €	35,39%	-0,20%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	10 121,46 €	5 986,72 €	54 565,13 €	4 134,74 €	-48 578,41 €	69,07%	-89,03%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-17 439,75 €	-4 921,36 €	43 507,31 €	-12 518,39 €	-48 428,67 €	254,37%	-111,31%
Resultado antes de impostos	-17 439,75 €	-4 921,36 €	43 507,31 €	-12 518,39 €	-48 428,67 €	254,37%	-111,31%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-17 439,75 €	-4 921,36 €	43 507,31 €	-12 518,39 €	-48 428,67 €	254,37%	-111,31%

Quadro 1: Demonstração de Resultados Comparativa

No que se refere ao **Custo das Matérias Consumidas** registou-se um acréscimo em cerca de 2.913,46€, devido ao aumento dos preços de alguns alimentos.

No que respeita aos gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos**, convém evidenciar o decréscimo desta rubrica, que se traduziu em menos 7.268,09€ (-24,20%), reflexo da descida nos gastos com: Conservação e Reparação; Outros materiais; Material de escritório; e Artigos para Oferta. Sendo que, no presente relatório serão analisadas as sub-rubricas que sofreram aumento, com as devidas justificações.

A subida de maior impacto, relativamente a 2023, é a de **Gastos com Pessoal**, na importância de 39.905,42€ (14,12%), observando-se abaixo e ao pormenor as variadas e justificáveis causas que para ela contribuíram, bem como o registo de todo o

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

movimento em admissão e cessação de funções de trabalhadoras efetivas, contratadas a termo e, ocupada, a saber:

- a)** Procedeu-se à atualização do vencimento base a todas as trabalhadoras, exceto às duas Educadoras de Infância e à Técnica Administrativa, pelo valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a partir de 01/01/2024, sendo de 861,00 € para a Região Autónoma dos Açores, nos termos dos art.ºs 273.º e 274.º do Código do Trabalho, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2023/A de 20 de outubro e do Decreto-Lei n.º 107/2023 de 17 de novembro. Esta atualização veio beneficiar uma média de 13 trabalhadoras, originando, sensivelmente, um custo ilíquido anual de mais 14.000,00 Euros;
- b)** Procedeu-se também à atualização das remunerações às duas Educadoras de Infância, auferindo uma pelo índice 167 e a outra pelo índice 235, por aplicação da Escala Indiciária e Vencimentos Ilíquidos – Ensino Público e IPSS'S – 2024, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023 de 22 de novembro, com efeitos a 01/01/2024, bem como do subsídio de refeição fixado em 6,00€ p/c dia útil, valor desde 01/01/2023. Em abril/2024, procedeu-se ao pagamento dos retroativos do vencimento base e do subsídio de refeição, devidos de janeiro a dezembro/2023 às referidas docentes, pela Escala Indiciária e Vencimentos Ilíquidos – Ensino Público e IPSS'S – 2023, nos termos do Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril (2.ª Tabela de 2023), que totalizou 494,47 Euros;
- c)** Em 2024, a Instituição voltou a recorrer a um programa ocupacional, tendo sido celebrado um Contrato de Estágio, no âmbito do Programa ESTAGIAR +, com início em 01/03/2024 e termo em 28/02/2025, sendo responsável pelo seguro de acidentes de trabalho e pelas contribuições para a Segurança Social, respeitantes à entidade promotora do projeto (art.º 19.º e n.º 3 do art.º 25.º do Regulamento em Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022 de 19 de julho de 2022). À estagiária admitida, a exercer funções inerentes à profissão de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais (constante da CCT para os Trabalhadores das IPSS) é atribuída uma compensação pecuniária mensal no valor da remuneração mínima garantida na Região Autónoma dos Açores, acrescida do subsídio de refeição de acordo com a importância aplicável à Administração Pública, ficando o pagamento a cargo do Fundo Regional do Emprego (alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 18.º do referido Regulamento), despendendo-se, no ano em referência, a importância de 1.980,33 Euros;
- d)** Em março/2024, procedeu-se ao processamento dos retroativos do vencimento base, do subsídio de refeição (fixado em 5,00€ p/c dia útil) e do abono para falhas

Verbal

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

(35,00€ mensais), a quem de direito, devidos de janeiro a dezembro/2023, por aplicação da CCT n.º 32/2023 de 28/04/2023, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 83 de 28/04/2023 e PE n.º 64/2023 de 30/10/2023, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 209 de 30/10/2023. Foram ainda pagos os retroativos devidos a duas trabalhadoras, uma por ter sido categorizada de Ajudante de Educação Especialista Principal, com efeitos a 16/04/2023 e, outra por ter sido categorizada de Cozinheira Principal, com efeitos a 26/05/2021;

Regista-se, neste relatório, que o total ilíquido dos referidos retroativos importou em 8.005,95 Euros, sendo que a atualização pela CCT e PE do ano de 2024, só veio a aplicar-se em fevereiro/2025;

e) Em julho/2024, também foram pagos retroativos a uma trabalhadora (que passou à situação de pensionista a partir de 27/03/2023), devidos de janeiro a novembro/2022, por ter sido categorizada de Ajudante de Educação Especialista Principal, com efeitos a 01/01/2022, num total ilíquido de 703,70 Euros, por determinação da atual Presidente da Direção, em 11/07/2024;

f) Foi necessário contratar duas unidades, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª, para substituição de Ajudantes de Educação em gozo de férias, nos meses de julho e agosto/2024, custando à Instituição o montante ilíquido de 5.808,82 Euros;

g) A Escriturária de 3.ª, efetiva desde 27/01/2023, que já havia prestado uma atividade ocupacional, ao abrigo do Programa CTTS, cessou funções em 05/08/2024, por decisão unilateral da trabalhadora, importando à Instituição, no ano em referência, um total de remunerações ilíquidas de 9.988,79 Euros;

h) A Educadora de Infância, mais antiga ao serviço, progrediu ao 6.º escalão da carreira docente, com efeitos a 1 de outubro de 2024, transitando do índice 235 para o índice 245 da Tabela da Carreira Docente regulada pelo DLR n.º 23/2023/A de 26 de junho, por reunir os requisitos explanados no seu Requerimento de 30/09/2024, sendo aprovada a progressão em reunião da Direção, desta Instituição, de 28/10/2024. Esta diferença salarial traduziu-se em mais 468,31 Euros, até ao final do ano em análise;

i) Em 08/11/2024, foi admitida mais uma unidade para a categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª, iniciando-se o Contrato de Trabalho a Termo Incerto naquela data, em substituição de uma Ajudante de Educação Especialista Principal, que se encontrava com baixa por doença, desconhecendo-se o termo do período de incapacidade para o trabalho;

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

j) A Cozinheira Principal que vinha exercendo a sua atividade profissional, desde 09/03/1987, cessou funções nesta entidade patronal em 31/12/2024, por ter sido deferida a pensão de velhice, a partir de 03/12/2024, conforme ofício do ISSA.

Retomando a rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, no quadro 2 encontram-se registadas todas as suas sub-rubricas.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Designação das Contas	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2024	2023	2022	2023/2024	2022/2023	2023/2024	2022/2023
Total Fornecimentos e Serviços Externos	22 762,16 €	30 030,25 €	28 031,07 €	-7 268,09 €	1 999,18 €	-24,20%	7,13%
Trabalhos Especializados	3 893,42 €	4 429,36 €	4 645,71 €	-535,94 €	-216,35 €	-12,10%	-4,66%
Honorários	3 679,57 €	3 480,00 €	3 500,93 €	199,57 €	-20,93 €	5,73%	-0,60%
Conservação e Reparação	1 243,11 €	6 045,15 €	1 057,45 €	-4 802,04 €	4 987,70 €	-79,44%	471,67%
Serviços Bancários	204,95 €	199,36 €	199,60 €	5,59 €	-0,24 €	2,80%	-0,12%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	356,30 €	300,13 €	346,50 €	56,17 €	-46,37 €	18,72%	-13,38%
Material de Escritório	357,08 €	640,69 €	1 725,13 €	-283,61 €	-1 084,44 €	-44,27%	-62,86%
Artigos para Oferta	1 227,56 €	1 677,55 €	2 807,79 €	-449,99 €	-1 130,24 €	-26,82%	-40,25%
Encargos de Saúde com Utentes	130,09 €	11,38 €	141,35 €	118,71 €	-129,97 €	1043,15%	-91,95%
Material Didático	1 446,96 €	1 152,98 €	1 909,82 €	293,98 €	-756,84 €	25,50%	-39,63%
Convívios	170,20 €	100,31 €	249,64 €	69,89 €	-149,33 €	69,67%	-59,82%
Outros Materiais	121,40 €	512,85 €	25,00 €	-391,45 €	487,85 €	-76,33%	1951,40%
Vestuário e Calçado dos Utentes	- €	283,09 €	- €	-283,09 €	283,09 €	-100,00%	-
Electricidade	3 664,74 €	4 062,81 €	3 797,09 €	-398,07 €	265,72 €	-9,80%	7,00%
Outros Combustíveis	823,90 €	906,29 €	906,29 €	-82,39 €	0,00 €	-9,09%	0,00%
Água	27,96 €	27,96 €	27,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Deslocações, Estadas e Transportes	364,51 €	40,00 €	20,00 €	324,51 €	20,00 €	811,28%	100,00%
Comunicação	878,20 €	1 038,00 €	973,84 €	-159,80 €	64,16 €	-15,39%	6,59%
Seguros	970,62 €	1 091,27 €	1 328,24 €	-120,65 €	-236,97 €	-11,06%	-17,84%
Limpeza, Higiene e Conforto	3 201,59 €	3 999,32 €	4 368,73 €	-797,73 €	-369,41 €	-19,95%	-8,46%
Vigilância e Segurança	- €	31,75 €	- €	-31,75 €	31,75 €	-100,00%	-

Quadro 2: Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

Numa análise mais detalhada, verificaram-se subidas em:

Honorários – abrange a prestação anual de serviços pela nossa Contabilista Certificada e, esporadicamente, os serviços de uma Solicitadora.

Serviços bancários – que se deve mensalmente à manutenção de conta, comissões e imposto de selo sobre transferências efetuadas para outras entidades bancárias, referentes ao pagamento de “salários, fornecedores e outros”.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Ferramentas e utensílios de desgaste rápido – aquisição de artigos para a cozinha, salas de atividades e para os outros sectores, com duração inferior um ano.

Encargos de saúde com utentes – artigos de farmácia para as crianças, de ação suavizante e de conforto, essencialmente, pomadas, gel e soro fisiológico.

Material didático – o necessário, pedagogicamente, para o desenvolvimento das crianças, através das suas atividades.

Convívios – engloba datas comemoráveis na Instituição, tal como o Dia do Pai, o Dia da Mãe e a Festa de Natal.

Deslocações e estadas – inclui a despesa com a participação da nossa Presidente da Direção, em representação deste Centro, no “Encontro Diocesano da Pastoral Social” em Ponta Delgada – São Miguel, no dia 20/04/2024, bem como os serviços de táxi na entrega/receção dos nossos documentos contabilísticos no Gabinete de Contabilidade.

Nos gráficos 1, 2 e 3 encontram-se destacadas as principais subcontas, que representaram maior peso na rubrica de FSE, em 2024 e nos dois anos anteriores.

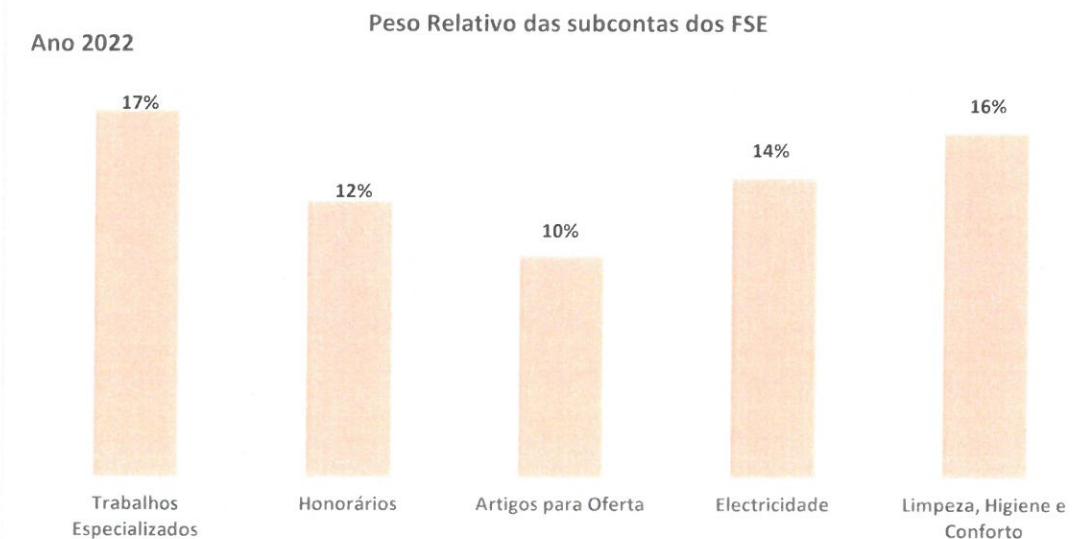


Gráfico 1: Subcontas com maior peso nos gastos com FSE, ano 2022

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Assinatura

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Ano 2023

Peso Relativo das subcontas dos FSE

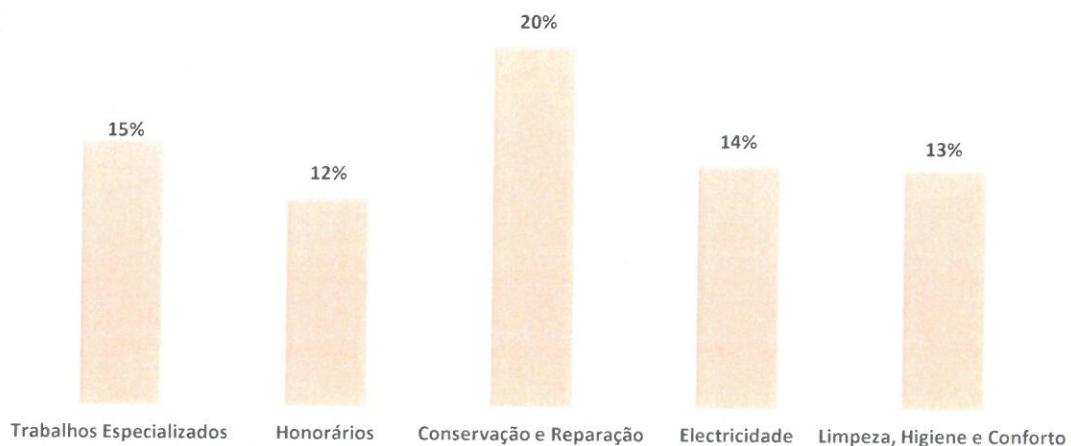


Gráfico 2: Subcontas com maior peso nos gastos com FSE, ano 2023

Ano 2024

Peso Relativo das subcontas dos FSE

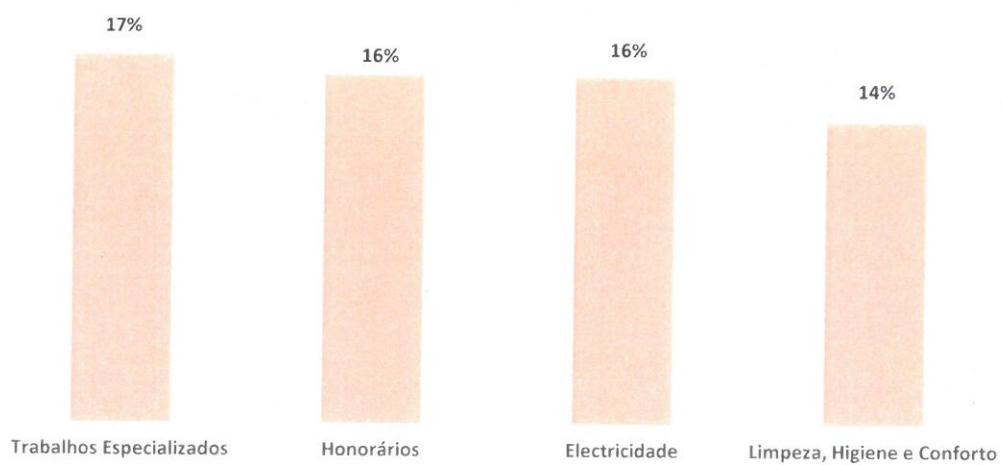


Gráfico 3: Subcontas com maior peso nos gastos com FSE, ano 2024

O gráfico 4 evidencia o peso das principais rubricas contabilísticas que contribuíram para o total dos Gastos da Instituição, nomeadamente o custo com as mercadorias consumidas, a despesa com os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal nos últimos três anos.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Assinatura

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Distribuição dos principais Gastos

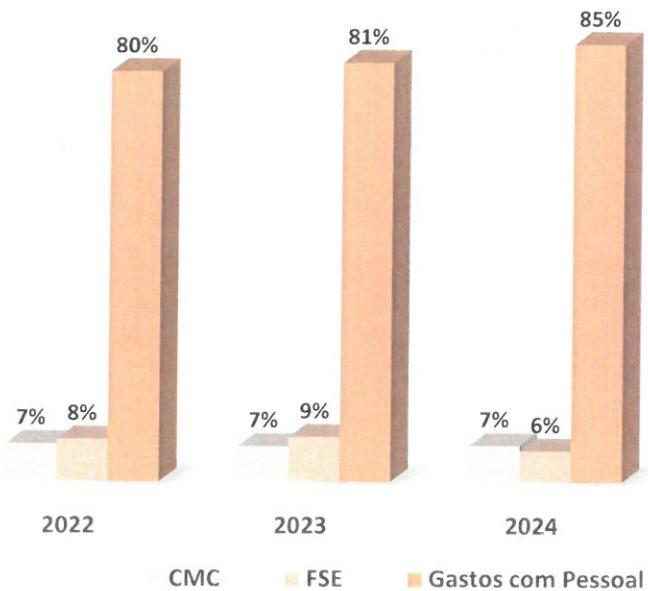


Gráfico 4: Distribuição dos principais Gastos, em termos percentuais

2.2. – Análise dos Rendimentos

Passando aos **Rendimentos**, em 2024, registou-se uma subida acentuada, relativamente ao exercício anterior, no montante de 19.770,77€ (5,77%) como podemos constatar da análise ao quadro 1.

Em comparação com o ano de 2023, a **Prestação de Serviços** apresenta uma redução de 2.055,71€ (13,27%), não obstante, à isenção universal do pagamento de comparticipações familiares, até ao 16.º escalão (200,00€) da Tabela I da Portaria n.º 2/2003, de 16 de janeiro, contemplando ao longo do ano em apreço, que abrange dois anos letivos, uma média de 32 utentes da valência Creche, por aplicação do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A de 5 de janeiro, mas à menor frequência na valência Jardim de Infância, verificando-se uma ocupação média anual de 11 utentes, diminuindo, naturalmente, a receita das mensalidades.

Na conta **Subsídios à Exploração** assinala-se um acréscimo de 20.248,87€ (6,28%), por via do montante recebido, no âmbito dos Acordos de Cooperação atribuídos a este Centro de Bem-Estar Social.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Hora

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

No exercício em análise, registam-se os donativos atribuídos pela NAV PORTUGAL, E.P.E., na quantia de 500,00 Euros, assinalando o Dia Nacional da Sustentabilidade - em 25/09/2024 e, pela ANA Aeroportos de Portugal, S.A., também na quantia de 500,00 Euros, pela quadra festiva do Natal.

O gráfico que se segue evidencia a contribuição das diversas contas nos Rendimentos, sendo que em 2024, os subsídios à exploração representaram 94,63%, a prestação de serviços 3,71% e outros rendimentos e ganhos cerca de 1,67%.

Representatividade dos principais Rendimentos

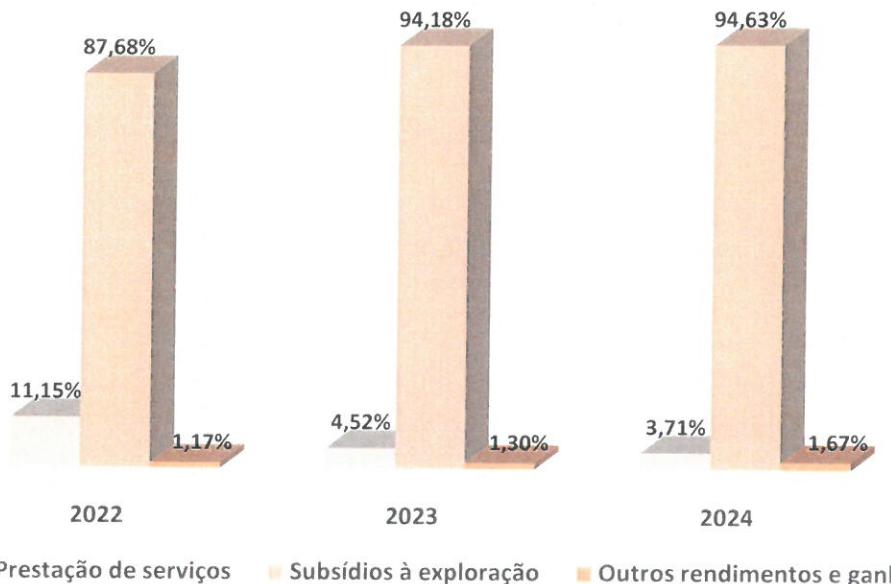


Gráfico 5: Representatividade dos principais Rendimentos, em termos percentuais.

De seguida, é possível verificar os valores anuais recebidos pela Instituição no âmbito dos Contratos de Cooperação com o ISSA e com a SRECD atribuídos às diversas valências deste Centro (Creche e Jardim de Infância), estando espelhado o exercício de 2024 e dos últimos dois anos, assim como das variações verificadas.

Constatando-se que em 2024 existiu um aumento do valor recebido através do Acordo de Cooperação com o ISSA, nas valências Creche e Jardim de Infância, que se refletiu numa variação positiva de 26,19% e uma diminuição em cerca de 25,35% do valor

João Vaz

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

atribuído pela Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, não se tendo verificado qualquer apoio extraordinário.

Estas variações traduziram-se num aumento de cerca de 5,97% face ao ano anterior, em termos de subsídios e apoios financeiros do Estado.

CONTRATOS DE COOPERAÇÃO & APOIOS FINANCEIROS								
Destino	Origem	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
		2024	2023	2022	2023/2024	2022/2023	2023/2024	2022/2023
Creche	ISSA	245 364,12 €	235 822,14 €	242 698,21 €	9 541,98 €	-6 876,07 €	4,05%	-2,89%
Jardim de Infância	ISSA	85 879,49 €	70 310,60 €	66 980,53 €	15 568,89 €	3 330,07 €	22,14%	4,97%
	SRCD	10 600,00 €	14 200,00 €	23 800,00 €	-3 600,00 €	-9 600,00 €	-25,35%	-40,34%
	Total	96 479,49 €	84 510,60 €	90 780,53 €	11 968,89 €	-6 269,93 €	14,16%	-6,91%
Rec. Humanos	SRJQPE	0,00 €	2 262,00 €	0,00 €	-2 262,00 €	0,00 €	-	-
Total dos Contratos de Cooperação		341 843,61 €	322 594,74 €	333 478,74 €	19 248,87 €	-10 884,00 €	5,97%	-3,26%

Quadro 3: Contratos de Cooperação e Apoios Financeiros

SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	
Entidade	Exercício
	2024
ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.	500,00 €
NAV Portugal, EPE	500,00 €
Total de subsídios	1 000,00 €

Quadro 4: Subsídios de outras entidades

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

3 – BREVE ANÁLISE DO BALANÇO

No que diz respeito ao **Ativo** da Instituição, registaram-se em Ativos Fixos Tangíveis os seguintes investimentos: dois computadores (caixa), um para os serviços administrativos, o outro para a sala de reuniões, um acumulador de energia para os serviços administrativos, um desumidificador, quatro ventoinhas para as 4 salas de atividades, duas de mesa e duas de pé, duas piscinas e quatro chapéus de sol, para as crianças brincarem ao ar livre e, uma placa elétrica para a cozinha.

A Instituição no fim de 2024, tinha a receber de clientes a quantia de 4.803,51€, reduzindo, ligeiramente, em relação a 2023, devendo-se a dívidas de 24 utentes, tendo-se em conta que cerca de 26,66% (1.280,54€) foram liquidadas em janeiro/2025, que 25,03% (1.202,46€) respeitam a dívidas antigas não perdoadas e, 48,31% (2.320,51€) até à data ainda se encontram pendentes, sendo que os respetivos pais/encarregados de educação têm vindo a pagar faseadamente, com intenções de liquidarem até ao final deste ano letivo.

No que toca aos **Fundos Patrimoniais e Passivo**, a Instituição tem honrado os seus compromissos financeiros, não só pagando sempre e atempadamente às suas trabalhadoras, realizando as suas entregas às entidades oficiais dentro dos prazos legais, como satisfazendo nos períodos acordados – por vezes até antes deles – os pagamentos aos seus fornecedores, de tal modo que a Instituição transitou, em 31 de dezembro, com um saldo em dívida registado em Fornecedores de 540,71€, não por dificuldade de tesouraria, mas por algumas faturas só serem pagáveis no mês seguinte, ou por terem sido rececionadas nos nossos serviços administrativos, após as transferências bancárias criadas, sendo por norma regularizar as despesas, antes do final do ano, porquanto a disponibilidade em depósitos bancários (à ordem e a prazo) e caixa, era no encerramento do exercício de 182.969,22€.

Relativamente ao Resultado Líquido do exercício de 2024, verificou-se um resultado negativo, fruto do aumento dos Custos das Matérias Consumidas e dos Gastos com Pessoal, variações estas já justificadas de forma detalhada neste relatório.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

4 – ANÁLISE FINANCEIRA POR UTENTE

No quadro 5 é possível verificar a contínua diminuição na ocupação média mensal, no que diz respeito ao Jardim de Infância registando-se, face ao ano anterior, uma descida de 28%, sendo esta a valência que contribui com maior impacto na taxa de variação da ocupação média mensal desta Instituição.

Face ao ano 2022, constatou-se um decréscimo de ocupação média mensal total em cerca de 15 utentes e de 5 utentes face a 2023.

Origem	OCUPAÇÃO MÉDIA MENSAL DO «GIRASSOL»						
	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2024	2023	2022	2023/2024	2022/2023	2023/2024	2022/2023
Creche	32	33	35	-1	-2	-4%	-7%
Jardim de Infância	11	15	23	-4	-8	-28%	-37%
TOTAL (Ocupação Média Mensal)	43,33	48	58	-5	-10	-11%	-17%

Quadro 5: Ocupação Média Mensal

De seguida, encontram-se espelhados o rendimento e gasto médio por utente para a Instituição nos últimos três anos. Quanto ao rendimento, discriminou-se a contribuição familiar e a proveniente dos fundos públicos, em termos quantitativos e percentuais.

CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA RENDIMENTOS E GASTOS MÉDIOS POR UTENTES						
Ano	Rendimentos	Valor		%	Gastos (a)	Gastos (b)
		Parcial	Total			
2024	Comparticipação familiar	25,84 €	683,23 €	3,78%	715,51 €	729,58 €
	Acordos de cooperação	657,39 €		96,22%		
2023	Comparticipação familiar	26,99 €	585,10 €	4,61%	586,30 €	605,30 €
	Acordos de cooperação	558,11 €		95,39%		
2022	Comparticipação familiar	61,26 €	543,14 €	11,28%	462,31 €	478,29 €
	Acordos de cooperação	481,88 €		88,72%		

a) Considerado: Custo Matérias Consumidas, FSE e Gastos Pessoal

b) Considerado: a) acrescido dos Gastos de Depreciação e Amortização

Quadro 6: Rendimento e gasto médio por utente

À semelhança do exercício de 2023, verificou-se que em 2024, apesar do aumento do rendimento médio por utente, este não se mostrou suficiente para colmatar os custos por utente para a Instituição.

**CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**



**Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"**

5 – CONCLUSÃO

No exercício de 2024, o aumento dos Custos das Matérias Consumidas e dos Gastos com Pessoal contribuíram para o Resultado Líquido negativo.

Verificou-se uma subida dos Rendimentos, nomeadamente dos Subsídios à Exploração, continuando a registar-se uma diminuição na Prestação de Serviços, rubrica que se encontra relacionada com a comparticipação familiar, no que diz respeito à valência Jardim de Infância.

Assim, apesar do aumento do montante recebido no âmbito do Contrato de Cooperação com o ISSA, este valor não se mostrou suficiente para colmatar o aumento dos gastos com matérias consumidas e com pessoal e a diminuição da fonte de rendimento proveniente da comparticipação familiar.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

AGRADECIMENTOS

Em síntese, a Direção pretende destacar o esforço e dedicação de todas as trabalhadoras que colaboram nesta Instituição e agradecer, de forma especial, à Técnica Administrativa pela sua disponibilidade e contributo na elaboração deste relatório.

Agradece, também, a cooperação e disponibilidade de todas as instituições, empresas, pessoas e entidades oficiais a que recorreu.

Pretende, ainda, registar a compreensão e cooperação dos pais e encarregados de educação, bem como o auxílio e participação nas atividades desenvolvidas pela Instituição.

O Relatório foi aprovado por unanimidade em reunião extraordinária da Direção de 31 de março, de 2025.

A Presidente da Direção,


Lília Maria Ferreira Silva